

Julgamento de recursos referente ao 2º Prazo para interposição de recurso: destinado ao envio da cópia do comprovante de pagamento do boleto (nos casos em que o nome não consta na listagem do item 7) e/ou reclamações sobre o indeferimento do laudo médico

159348 - TAINA COELHO DA SILVA

155967 - INGRID MAISA DE CASTRO RODRIGUES

166380 - JUCIELE GONÇALVES LOPES

163239 - MARIANA LIMA DE MATTOS

155049 - FAUSTINEY SINFRONIO DO NASCIMENTO

161008 - SEBASTIAO CAVALCANTE BARBOSA NETO

149406 - WALAX SOUZA LIMA

160491 - IVAVILSON CARVALHO

166966 - MARIA EDUARDA BACELAR VIEIRA

Conforme disposto no Edital, item 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.6. O candidato poderá inscrever-se para apenas uma vaga por grupo, sendo os grupos definidos de acordo com o nível de escolaridade, conforme descrito nos itens 3.6.1 e 3.6.2:

3.6.1. O Grupo A (GA) compreende as vagas destinadas a cargos de Nível Médio, Nível Fundamental Completo e Nível Fundamental Incompleto.

3.6.2. O Grupo B (GB) abrange as vagas destinadas a cargos da Educação.

3.18. A inscrição via INTERNET só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente da vaga escolhida, prevalecerá a última inscrição cadastrada e quitada, ou seja, com data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas, e após o pagamento do boleto bancário, em hipótese alguma será realizada a troca de inscrição da vaga.

Esclarecemos que, conforme previsto no Edital, será sempre válida a última inscrição realizada e quitada.

152043 - ORLEN AIRES FLORINDO

168771 - MARIA ISABEL CARVALHO DA SILVA

Conforme disposto no Edital, subitem 3.23:

“O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição. Não será considerado, para fins de homologação, o comprovante de agendamento de pagamento ou **PIX**”.

152867 - ALCICLEIA DA SILVA CASTILHO

Recurso **DEFERIDO**, conforme link de listagem:

<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/116/f19c3f4374d06ba753befe8fa6feb458.pdf>

Julgamento de recursos referente ao 2º Prazo para interposição de recurso: destinado ao envio da cópia do comprovante de pagamento do boleto (nos casos em que o nome não consta na listagem do item 7) e/ou reclamações sobre o indeferimento do laudo médico

149153 - DELCILANE VIANA LEOCÁDIO

A candidata, no dia da Prova Objetiva, será encaminhada para a sala reservada aos candidatos adventistas. Caso surjam outros candidatos que não tenham informado, no ato da inscrição, que guardam o sábado por motivo religioso, estes também serão direcionados, no dia da prova, para a mesma sala, onde deverão aguardar até o pôr do sol para, então, iniciarem a realização da avaliação.

A candidata deverá comparecer ao local indicado na homologação da inscrição no horário previsto. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada em hipótese alguma.

164983 - PAULO HENRIQUE DA SILVA

Conforme disposto no Edital, subitem 3.13. “A correção de eventuais erros de digitação ocorridos no nome, data de nascimento, ou outros dados deverão ser solicitados ao Fiscal de Sala, no dia e local de realização das Provas Objetivas, e constar em Ata”.

152272 - GEANE BORGES DE FREITA

Não foi identificado nenhum boleto bancário quitado.

Conforme disposto no Edital, solicitamos a gentileza de nos encaminhar o comprovante de pagamento para a devida verificação.

161871 - MARIA RUTH PEREIRA SALES BATALHA

Recurso **DEFERIDO**, conforme link de listagem:

<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/116/cdd8ad56148a3cea65bbd0085af8a26e.pdf>

164272 - MIRIS CLAUDIA CRUZ DAS CHAGAS

Recurso **DEFERIDO**, conforme link de listagem:

<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/116/cdd8ad56148a3cea65bbd0085af8a26e.pdf>

161795 - PEDRO DE AMORIM ARRUDA

Conforme Edital:

6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada),

acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir:

a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega;

b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo

Julgamento de recursos referente ao 2º Prazo para interposição de recurso: destinado ao envio da cópia do comprovante de pagamento do boleto (nos casos em que o nome não consta na listagem do item 7) e/ou reclamações sobre o indeferimento do laudo médico

endereço informado na alínea "a";

c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.

No ato da sua inscrição o participante não enviou o Laudo Médico.

Recurso **INDEFERIDO**.

149227 - TIAGO DE JESUS PAIVA MURADA

Conforme Edital:

6.6. O laudo médico deverá ser anexado, em formato PDF, no ato da inscrição, acompanhado de documento de identificação. Além disso, deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada),

acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir:

a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá - CEP: 69.552-290 – Tefé/AM. Horário de funcionamento: 08h até às 12h (horário local), exceto sábado, domingo e pontos facultativos, com protocolo de entrega;

b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a";

c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.

O participante não enviou o Laudo Médico físico, conforme descrito no Edital.

Recurso **INDEFERIDO**.

155615 - ICARO FELIPE DA SILVA CAVALCANTE

Recurso **DEFERIDO**, conforme link de listagem:

[https://s3.us-east-](https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/116/cdd8ad56148a3cea65bbd0085af8a26e.pdf)

[1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/116/cdd8ad56148a3cea65bbd0085af8a26e.pdf](https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/116/cdd8ad56148a3cea65bbd0085af8a26e.pdf)

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2025.